Docusign Envelope ID: 75245FFF-8F97-42EA-9C8E-58EC8068CE79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS: TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA; OPERADOR I; OPERADOR II; PESSOAL ADMINISTRATIVO; INSPETOR SNQC; OPERADOR SNQC; INSPETOR ASNT.

O SINTTARESP, inscrito no CNPJ 59.950.410/0001-46, convoca todos os empregados da empresa **METALTEC NÃO DESTRUTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.872.579/0001-10, com sede na Avenida dos Imarés, 740, São Paulo - SP, para assembleia Geral extraordinária de campanha salarial que se realizará no dia **18/06/2025**, com início às 10 horas, na sede do Sinttaresp, localizado na Rua Demini, 471, São Paulo/SP, tendo como ordem do dia:

Campanha salarial 2025 e pauta de reivindicação para o Acordo Coletivo; Discussão e deliberação sobre a proposta patronal apresentada em audiência de conciliação: reajuste salarial de 5% a partir de 01/01/2025, deduzido o percentual já aplicado, resultando em aumento real de 0,24%, com aplicação do INPC sobre todos os salários e benefícios.

São Paulo, 12 de Junho de 2025.
SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do SINTTARESP.

CNP RESIDENCIAL 1 SPE LTDA

CNPJ: nº 53.444.133/0001-13 - NIRE: 35262916095

Comunicado de Redução de Capital

CNP Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.610.811/0001-08 com ato registrado na JUCEMAT sob o NIRE n° 35262444142, sede na Rua Rodolfo Ulrich, nº 778, Letra NE, Nossa Sra Aparecida, na cidade de Campo Novo de Parecis/MT, CEP: 78.360-000, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **Henrique Viana Aguiar**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 20/09/1990, CNH nº 04759101303 DETRAN/SP, CPF nº 982.418.002-82, domiciliado na Rua Cubatão, nº 86, Sala 904, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04013-000, sócia unica da empresa **CNP Residencial 1 SPE Ltda**, com sede na Avenida Copacabana, nº 268, Sala 202 Letra A Andar 2 Edificio Trend Tower, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville - Barueri/SP, CEP 06472-001, CNPJ nº 53.444.133/0001-13, comunica que, por decisão tomada em 10/06/2025 às 17h, foi deliberada a redução do capital social de R$ 298.870,96 para R$ 10.000,00, por se encontrar excessivo em relação ao objeto social da empresa, com devolução do valor ao sócio único, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil.Conforme a legislação, credores terão o prazo legal de 90 dias a contar da presente publicação para manifestação de eventual oposição. Barueri - SP, 10 de junho de 2025. CNP Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda. CNPJ 52.610.811/0001-08, Sócia unica Representada por **Henrique Viana Aguiar**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.486.974, em 28 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE CARLOS CONSTANTINO SANTOS**, brasileiro, tratador, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.013.874-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 171.427.538-89 e sua mulher **MIRAILDES CRUZ CONSTANTINO**, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG n° 58.759.842-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 269.520.378-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Amélia Gouveia Andréia, n° 400, Parque Santo Antônio – CEP 05850-250, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de direitos hereditários de bem Imóvel datado de 19 de julho de 2021; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 97,91m² situado na Rua Antônio Ramos da Rosa, n° 08, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 08 da quadra "A", no local denominado "Jardim Lilia", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 124,30m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior, pelo contribuinte sob o nº 165.398.0033-8.; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 115.259 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCA PAULINETTI DUPRAT, ADÉLIA PAULINETTI DUPRAT, JOSE VIRGILIO NOGUEIRA VESSONI, RENE NOGUEIRA VESSONI, JOSE ANGELO, CLEUZA QUIXABA ANGELO, CLAUDIA ANGELO, MARLI ANGELO, JACQUELINE ANGELO, MARCIA ELVIRA ANGELO LIMA, ROMILDO BATISTA MOREIRA, MARIA ROMANA DE ORNELAS FERREIRA NOBREGA, e MARIA IRANY SOARES CAMILO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.489.125, em 10 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDSON HIROSHI YOSHIKADO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 33.362.211-X-SSP/SP inscrito no CPF/MF nº 045.160.259-57, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Luiz Furquim, nº 100, Balneário Dom Carlos, CEP: 04949-080, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2013, adquirida através de Contrato de compra e venda datado de datado de 16 de agosto de 2013; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Padre Aldo Lampetti, sem número, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 08 da quadra "J", do loteamento "Balneário Dom Carlos", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 250,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 257.027.0007-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 495.289 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CESAR AUGUSTO CREDIE, LUCIA ARCOVERDE CREDIE, RICARDO ANTÔNIO ARCOVERDE CREDIE, MARIA LUCIA FERNANDES ARCOVERDE CREDIE, CARLOS ANTÔNIO ARCOVERDE CREDIE, NEUSA MARIA GALIANO ARCOVERDE CREDIE, CESAR ANTÔNIO ARCOVERDE CREDIE, IZABEL GONZALEZ ARCOVERDE CREDIE, JOSÉ ANTÔNIO ARCOVERDE CREDIE, MARIA STELLA DE FREIRAS GUIMARÃES ARCOVERDE CREDIE, RITA DE CÁSSIA ARCOVERDE CREDIE, CLAUDIO ANTONIO ARCOVERDE CREDIE, CLAUDIA MERBACH ARCOVERDE CREDIE, EBERHARD SCHULTE, WILMA PAULA SCHULTE, RENATO TONIOLI JUNIOR, e RENER DE ALMEIDA RAMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.491.215, em 25 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ISADORA BUCHUD RODRIGUES**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 54.298.009-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 534.205.798-10 e **SOPHIA BUCHUD RODRIGUES**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 39.806.838-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 508.475.018-33, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Frei Martinho de Nantes, n° 90, Jardim Herculano, CEP 04920-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 2002, adquirida através de Instrumento particular de cessão de direitos possessórios e outros pactos datado de 15 de setembro de 2023; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 219,17m² situado na Rua Barão Nicolino Barra, n° 69, e seu terreno correspondente à parte do lote nº 01 da quadra "A" do loteamento denominado "Jardim Germânia" **e** parte do terreno no bairro Capelinha, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 300,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.021.0042-3; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 359.777 e conforme parte da matrícula nº 276.797 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ ROBERTO PANZA, ROSANA WAGNER PANZA, CATARDO PANZA NETO, IZAURA MALAGOGIN, PEDRO LUIZ PANZA, MARCELO CARVALHO PANZA, RODRIGO PAULA PANZA, MARIA APARECIDA PANZA SOUZA, ANTONIO VICENTE DE SOUZA, BRUNO VICENTE PANZA SOUZA, THIAGO VICENTE PANZA SOUZA, LAURA PAULA PANZA, FATIMA REGINA PANZAALCIDES FERREIRA, e MADALENA ALMEIDA RABAÇO FERREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.493.253, em 08 de novembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SHEILA TITO GOMES OLIVEIRA**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 34.680.545-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 354.323.158-82 e **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA,** brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade RG n° 55.459.136-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 037.534.396-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Laís Dantas de Mattos, nº 189, Jardim Alzira, CEP 04655-080, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Transferência, Cessão de Direitos e Obrigações de um imóvel com quitação, datado de 06 de janeiro de 2011; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua José Barbosa de Araújo, n° 137, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 09 da quadra nº 09, do local denominado "Parque Santa Barbara", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 123,84m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 258.103.0031-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 7.704, 18.011 e 27.126 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GUNTHER KLUSEMANN ou GUNTHER KARL VILHELM KLUSEMANN, ANA MARIA KLUSEMANN, VILMA KLUSEMANN PLAAS, JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, RUBENS FERNANDES DE MORAES, VICENTINA BRAGA DE MORAES, GILBERTO BRAGA DE MORAES, NILTON BRAGA FERNANDES DE MORAES, SILVIA BRAGA DE MORAES, ELY PEREIRA SANTOS, e JOSEFA FIRMINO DA SILVA MACEDO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de junho de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.508.333 em 22 de fevereiro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **PAULO DE ALMEIDA COELHO,** brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.296.530-4-SSP-SP e inscrito no CPF/MF n° 034.342.588-25, e **MARIA ODETE RODRIGUES GOMES COELHO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.797.956-3-SSP-SP e inscrita no CPF/MF n° 034.305.218-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Zulmira Cavalheiro Faustino n° 124, Vila das Belezas, CEP 05777-190, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1992, adquirida pelo falecimento de seus avós, e após recibos dos demais herdeiros, datados de 19 de janeiro de 1992; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Rafael de Proença, n° 295, antiga Projetada A, bairro da Capelinha, na Vila das Belezas, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 264,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.011.0054-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 107.051 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TEREZA COELHO MONTEIRO, JORGE MONTEIRO, MARIANA COELHO DE ALMEIDA, SILVERIA DE ALMEIDA DULZ, BERTHOLDO DULZ, BENEDITA DE ALMEIDA COSTA, ANTONIO BATISTA DA COSTA, MARIA DE LOURDES VENANCIO DA COSTA, SILVIO BATISTA DA COSTA, ESTER DE SANTANA COSTA, PEDRO COELHO DA COSTA, ROSA MARIA VENÂNCIO DA COSTA, ELZA MARIA DE ANDRADE, ANTONIO CORREIA DE ANDRADE, MARLENE RIBEIRO DOMINGUES, JORGE LUIZ DOMINGUES, PAULO ISSAMU NAKAZAKI, ROSA NAKAZAKI, SUELI CONCEIÇÃO PACHECO, ANTÔNIO JOSÉ PACHECO, RAIMUNDA BEZERRA SOUZA POLLACK, FREDERICO ROBERTO POLLACK, MARIA DO CÉU BEZERRA DE ALCÂNTARA, ANTÔNIO ALDENO BEZERRA, e SALVADOR TORRENTO ICRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de junho de 2025. O Oficial.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

EDITAL DE CITAÇÃO

A MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Dra. Andrea de Abreu, na forma da Lei, **faz saber** a pessoa jurídica **Deleon Multimarcas Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.996.413/0001-88, com sede Rua João Rodrigues Pinheiro, nº 872, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81130-180, e **Israel Lechakoski**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 098.701.549-48, residente à Avenida das Américas, 588, Três Marias, São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-640, que lhe foi proposta uma ação de indenização por danos materiais, por parte de **Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, CNPJ nº 07.707.650/0001-10, alegando, em síntese, que a empresa requerida emitiu artificialmente contratos de financiamento em nome de terceiros, direcionando o crédito em seu favor, ocasionando prejuízo no valor de R$ 886.779,77 (oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) à autora, sendo devido a restituição desse valor. Após diversas tentativas infrutíferas de citação dos réus, e encontrando-se ambos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **citação** por **Edital**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação nos autos do processo nº 1125724-85.2023.8.26.0100, nos termos do artigo 335 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei.

WETCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A

CNPJ sob nº 35.775.341/0001-13 - NIRE 3530054631-8

EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30/04/2025, às 9h, reuniram-se a totalidade do capital social. Foi instalada a Assembleia, Sra. Ana Paula Franco de Oliveira como presidente da mesa, Alderley Zani Carvalho para secretário. Foram aprovados: o Relatório da Diretoria, os Balanços Patrimoniais, as Demonstrações dos Resultados dos Exercícios e demais Demonstrações Contábeis dos Exercícios findos em 31/12/2024, o prejuízo do exercício/2024 no valor de R$ 3.618.796,00 foram transferidos para a conta de Prejuízos Acumulados. **c)** eleitos os membros do Conselho de Administração: **(i)** Alderley Zani Carvalho, CPF 168.267.788-58; **(ii)** Ana Paula Franco de Oliveira, CPF 107.973.338-86; **(iii)** Douglas Cazzolato Morgonni, CPF 269.134.008-29; **(iv)** Fabio Oehlmeyer Escher, CPF 177.621.678-46; **(v)** Marcos Garcia de Oliveira, CPF 165.177.048-41; e **(vi)** Maurizio Gibram das Chagas, CPF 107.972.988-78. **d)** ratificam e convalidam todos os atos praticados pelos Conselheiros Maurizio Gibram das Chagas, Marcos Garcia de Oliveira e Ana Claudia Pizzolato Silveira, eleitos na AGOE realizada em 18/11/2021, registrada Jucesp em 15/12/2021 sob número 597.196/21-7. Nada mais. **Jucesp** nº 190.196/25-7 em sessão de 30/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

WETCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A

CNPJ sob nº 35.775.341/0001-13 - NIRE 3530054631-8

EXTRATO ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 30/04/2025, às 9h, na sede, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Sra. Ana Paula Franco de Oliveira , como presidente de mesa, e a o Sr. Alderley Zani Carvalho como secretário. **Deliberações**: Aprovaram: a) eleição dos membros da Diretoria: **(i)** Ana Paula Franco de Oliveira, CPF 107.973.338-86; e **(ii)** Marcos Garcia de Oliveira, CPF 165.177.048-41. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 190.193/25-6 em sessão de 30/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) TRADI DELIVERY E EXPRESS BERRINI - EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 33.449.451/0001-60, com sede na Rua Joerg Bruder, 81, CEP 04710-200, Vila São Francisco, São Paulo/SP, **(2) TRADI DELIVERY E EXPRESS ITAIM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.619.808/0001-00, com sede na Rua Edson de Castro Pinto, 33, CEP 04545-070, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **(3) TRADI DELIVERY LAPA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.351.171/0001-75, com sede na Rua Clélia, 1813, CEP 05042-001, Água Branca, São Paulo/SP, **(4) TRADI EXPRESS PAULISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.394.106/0001-02, com sede na Avenida Paulista, 1151, Loja 15, CEP 01311-200, Bela Vista, São Paulo/SP, representadas nas formas de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESAS"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS (1) (2) (3) e (4)** para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia **18/06/2025**, com início às **15:00 e término às 16:00**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências das empresas, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dia:ratificação de piso e vigência de acordo, piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação,gorjetas, programa de premiação,contribuiçõese eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 12 de junho de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005300-94.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JULIANA VAZ DE PONTES, CPF 459.837.668-64,** que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Ana Paula Branti Matias,** visando compelir a executada do pagamento de dívida com base em título executivo judicial consistente em sentença proferida nos autos principais a que atrelado este. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2°, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 29.833,25 (01/2024),** devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de maio de 2025. N - 11 e 12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.400.441, em 14 de março de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SOLOTRAT ENGENHARIA GEOTÉCNICA EIRELI**, com sede nesta Capital, SP, na Avenida Irmã Dulce n° 214 – Bairro Jardim dos Bichinhos, CEP: 04821-455, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 65.067.167/0001-15, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 2008, adquirida quando da aquisição dos imóveis objetos das matrículas nºs 150.231 (lote nº 02), 150.232 (lote nº 04) e 150.233 (lote nº 03), por escritura pública lavrada em 03 de março de 2008, devidamente registrada em 05 de maio de 2008; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área de superfície de 4.229,58m² e área construída de 2.420,22m², situado na Avenida Manuel Alves Soares, com entrada pela Avenida Irmã Dulce, nº 214, localizada nos fundos da quadra 13 do loteamento denominado "Jardim Guanhembú" – 2ª Gleba, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 258.106.0009-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula n° 206.653, deste Registro, sob a titularidade dominial de ADIB NAMI CHAIB, SONIA BACARAT CHAIB, JOSÉ EDUARDO MESQUITA PIMENTA, AGNES HORST PIMENTA, JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA, MARIA ISABEL WERNECK PEIXOTO DE SOUZA, JULIO MANFREDINI, SILVIA MARIA MANFREDINI BORDIGNON, GILSON BORDIGNON e NOEMIA CONCEIÇÃO MARINI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ADIB NAMI CHAIB, SONIA BACARAT CHAIB, JOSÉ EDUARDO MESQUITA PIMENTA, AGNES HORST PIMENTA, JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA, MARIA ISABEL WERNECK PEIXOTO DE SOUZA, JULIO MANFREDINI, SILVIA MARIA MANFREDINI BORDIGNON, GILSON BORDIGNON, NOEMIA CONCEIÇÃO MARINI e PIAZZA DI RIMMI PARTICIPAÇÕES LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 09 de junho de 2025. O Oficial.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **DAISY ANDRADE SILVA,** brasileira, maior, enfermeira, solteira, RG N° 23.105.603-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 255.931.638-20, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César, São Paulo/SP, a purgação da mora no valor de **R$11.465,28,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **257.143** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 10 de junho de 2025. (Protocolo 843.235)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.555.745, em 24 de outubro de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO,** brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 11027752-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.570.998-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pedro Ruimonte, nº 194, Jardim Heloisa, Campo Limpo, CEP 05781-300, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2011, adquirida através de Instrumento particular de cessão de direitos decorrentes de compromisso de venda e compra datado de 15 de junho de 2011; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 121,57m² situado na Rua Pedro Ruimonte, n° 194, e seu respectivo terreno,